DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Ata 2
Outros Atos 7
Editais 10
Terceiro Setor 11
Extrato de Aditamento 11
Extrato justificativa 11
Atos Normativos 12
resolução 12
Compras 13
Extratos 13
Adjudicação/Homologação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Ata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro I CEP 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Ata da 425ª (Quadringentésima Vigésima Quinta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales- SP, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco as 08h30min, (21/10/2025), mantendo a ordem do dia conforme edital de convocação, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social situado na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A conselheira presidente Laice saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo:Apresentação da LOA referente ao Exercício de 2026 para apreciação do CMAS;** Com a palavra o o servidor lotado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Jales, contador Matheus Gaetan d'Agosto, informou resumidamente e de forma objetiva sobre o Orçamento Público o qual é composto pela elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA). O PPA prevê a arrecadação e os gastos em programas e ações para um período de quatro anos. A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro, orienta a elaboração do orçamento e faz alterações na legislação tributária e, por fim, a LOA estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa. Segue abaixo a tabela com os valores:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026	
RECEITA ESTADUAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
Proteção Social Básica (Estadual)	62.000,00
Proteção Social Especial-Média Complexidade (Estadual)	135.000,00
Proteção Social Especial-Alta Complexidade (Estadual)	276.000,00
Benefícios Eventuais (Estadual)	20.000,00
Proteção Social Especial - Média e Alta Complex.	410.000,00
TOTAL	**903.000,00**

RECEITA FUNDO ESPECIAL	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Doações de Pessoas Jurídicas ao FMIJ	10.000,00
Doações de Pessoas Físicas ao FMIJ por meio da DIRPF	34.000,00
TOTAL	**44.000,00**

21

RECEITA FEDERAL	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
PBF-Piso Básico Fixo - PAIF (PSB)	138.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PSB)	71.000,00
PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade (PSE-Média)	80.000,00
MSE - Piso Fixo de Média Complexidade (PSE-Média)	41.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade (PSE-Média)	29.000,00
Piso de Alta Complexidade I (PSE-Alta)	15.000,00
Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente (PSE-Alta)	35.000,00
IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada	112.000,00
IGD-PBF - Fort. Emerg. Cad.Unico - PROCAD-SUAS	13.000,00
TOTAL	**534.000,00**

DESPESA - FONTE DE RECURSO	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
TESOURO	12.968.000
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	903.000
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	534.000
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -	44.000
TOTAL	**14.449,00**

DESPESA SUBFUNÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.695.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.133.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.601.000,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	20.000,00
TOTAL	**14.449.000,00**

22

DESPESA - NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.893.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.052.000,00
3º SETOR	1.599.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.151.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	948.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	931.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	616.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	481.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	138.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	78.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	33.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	6.000,00
TOTAL	**14.449.000,00**

Após apresentação e esclarecimentos quanto as informações acima citadas referente a Lei Orçamentária Anual a presidente do CMAS, senhora Laice colocou em votação e todos os conselheiros presentes votaram favorável aprovando a LOA - Lei Orçamentária Anual. **Item Terceiro: Informes Gerais;** A conselheira e técnica do Órgão Gestor senhora Luana Lourenço leu o ofício de nº295/2025 da OSC APAE solicitando a substituição da representante Flaline S. N. Correa por Geise Carla Chirieleison Ribeiro junto ao conselho.Durante a reunião também foi apresentado o Ofício da OSC SACRA referente ao Recurso advindo através de Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Nilto Tatto, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada para Custeio. Após apresentação foi colocado em votação pela presidente, os conselheiros votaram favorável aprovando a utilização do recurso. **Item Quarto:Encerramento;** Portanto, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna secretariei a reunião juntamente com a Secretária Geral, Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	T	Luana Lourenço da Silva	Presente
	S	Daniela Cristina de Oliveira Nunes	Presente
	T	Nilcemara Veroneis Rossini	Ausente
	S	Aline Fernandes Bolonhezi	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	T	Sandra Léia Gomes da Silva	Presente
	S	Letícia Ferreira Silva	Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	T	Rubia Carla de Paula Pirani	Presente
	S	Greice Kelly Pina Servino	Ausente
Representante da Secretaria dô Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	T	Fernando de Santana Machado	Presente
	S	Marcos Serafim Tenório	Ausente
Representantes da Secretaria	T	Luiz Carlos Gonzaga	Presente

Municipal de Cultura e Turismo	S	Deivid Francisco de Melo	**Presente**
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	T	Jéssica Bruna Buso	**Presente**
	S	Beatriz Pereira Pires	**Ausente**
Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	T	Bismark J. Kuwakino	**Ausente**
	S	Daniel Cruz Zílio	**Presente**
Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	T	Beatriz Sartore de Oliveira	**Ausente**
	S	Beatriz Renesto Faile	**Ausente**
Representantes das entidades e organizações sociais sem fins lucrativos	T	Raquel Severino da Silva	**Presente**
	S	Sirlei Lopes Barrientos Marcelino	**Ausente**
	T	Vanessa Ferreira da Silva	**Presente**
	S	Carla Soares Madeira	**Ausente**
	T	Laice Crema Indalécio	**Presente**
	S	Flaline Silva Neves Correa	**Ausente**
Representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social	T	Maria Madalena dos Reis	**Ausente**
	S	Nívia Aparecida da Silva Venâncio	**Ausente**
	T	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti	**Presente**
	S	Juliano Miani	**Ausente**
	T	Larissa Landulfo dos Santos	**Ausente**
	S	Denise Roque da Silva	**Ausente**
Representantes dos usuários ou organizações de usuário da Assistência Social	T	Esmeralda Lopes Munhoz	**Ausente**
	S	Odair Rodrigues Nogueira	**Ausente**
	T	Alessandro Rodrigues da Silva	**Presente**
	S	Renata Moura Vieira	**Ausente**
	T	Sandro Bernardo Fonseca	**Ausente**
	S	Rafaela Cruz Meira Castilhos	**Ausente**
VISITANTES		Matheus Gaetan d'Agosto - SMF	**Presente**
		Geise Carla Chirieleison Ribeiro - APAE	**Presente**

Presidente: Laice Crema Indalécio

Secretária Geral: Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti

Secretária Executiva: Maria Joana Segna

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 29/10/2025

CNPJ:	45.131.885/0001-04	**Nome empresarial:**	MUNICIPIO DE JALES
Parcelamento:	0325.00012.0000801595.25-20	**Modalidade:**	Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos
Data do requerimento:	29/10/2025	**Data da consolidação:**	29/10/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 31/10/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
459.250,59	60	7.654,17

Retenção no Fundo de Participação (FPE/FPM)

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:

Clausula 1ª) a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Clausula 2ª) a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª) em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª) os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal) e concordo com as cláusulas de retenção das demais parcelas e obrigações correntes.

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

A concessão deste parcelamento autoriza formalmente a retenção e repasse à União dos valores correspondentes às prestações do parcelamento contratado e às obrigações previdenciárias correntes, inclusive aos acréscimos legais devidos, nas quotas do FPE ou do FPM.

013542651216003

Página 1 de 3

Recibo emitido às 15:35:32 do dia 29/10/2025 via internet.

Código de controle do recibo: 013542651216003

Certificado:
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Nº de série: 1F0C 2508 1154 AB5A
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão
Principal (BRL)	368.477,54
Multa (BRL)	73.695,49
Juros (BRL)	17.077,56
Total (BRL)	**459.250,59**

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
3703-01	abril/2025	23/05/2025	BRL 121.398,34	121.398,34	24.279,66	6.992,54	152.670,54		45.131.885/0001-04	
3703-01	maio/2025	25/06/2025	BRL 135.449,24	135.449,24	27.089,84	6.311,93	168.851,01		45.131.885/0001-04	
3703-01	junho/2025	25/07/2025	BRL 111.629,96	111.629,96	22.325,99	3.773,09	137.729,04		45.131.885/0001-04	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | Jales-SP | (17) 3085-0864 | cmas@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 426ª (Quadringentésima Vigésima Sexta) Reunião Extraordinária a ser realizada em **31 de outubro de 2025** às **08h30min, a mesma foi convocada em caráter de urgência, on line através do app google meet,** na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, nº. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1 - Abertura;

2 - Aprovação de Saldo de Emenda Parlamentar e Ajuste de Planilha, para aquisição de Equipamentos destinados às OSCs SACRA e APAE;

3 - Encerramento.

Jales - SP, 30 de outubro de 2025.

LAICE CREMA ANDALÉCIO
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

Terceiro Setor

Extrato de Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 02/2025 ao Termo de Colaboração nº 19/2024 - Processo nº 10/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2024 – Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Colaboração – Assinatura:30/10/2025 – Vigência: 31/12/2026.

.....

Extrato justificativa

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 29/2025

RECURSO MUNICIPAL

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo recursos do governo municipal, oriundos de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei n°. 5.753/24 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2025 e suas alterações, com fundamento legal no artigo 29 da Lei Federal n°. 13019/2014, alterado pela Lei Federal n°. 13.204/2015, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA DIVA MACIEL JORGE, CNPJ n° 51.375.175/0001-14, para realizar instalações de toldos (modulo de sombreamento)

Cronograma de desembolso:

Recurso Municipal: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Repasse em parcelas: 01 parcela única.

Vigência: A partir da data da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2025.

A APM EMEI Profª Diva Maciel Jorge, está localizada no Bairro JACB I, atende aos alunos da Educação Infantil, num total de 183 alunos.

Será realizada a instalação de toldo (modulo sombreamento) na área externa das salas de aula, portas de saída para o parquinho da unidade.

A infraestrutura escolar adequada é um fator determinante para a qualidade do ensino e a garantia de um ambiente seguro, acessível e propício à aprendizagem. No entanto, a escola enfrenta desafios estruturais que comprometem o atendimento aos alunos. Tais melhorias visam criar um ambiente mais acolhedor, estimulante e apropriado ao desenvolvimento infantil.

Diante desse cenário, a aplicação de recursos financeiros para essas ações representa um investimento essencial na qualidade do ensino, na valorização do ambiente escolar e na melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, impactando positivamente no bem-estar e no desempenho dos alunos.

No caso em tela verifica-se a viabilidade da inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista de que trata o inciso II, do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 8º, § 5 do Decreto municipal n. 7.105 de 27 de setembro de 2017.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 35º da Lei Federal nº.13.019/2014. Abre-se o prazo de cinco (05) dias a contar desta data, para impugnação a esta justificativa. JALES/SP, 30 de outubro de 2025. **FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO** Presidente da Comissão de Seleção

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | Jales-SP | (17) 3085-0864 | cmas@jales.sp.gov.br

Resolução nº 009/2025 CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Federal nº 37350019 para Custeio , com destinação à OSC – SACRA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em conformidade no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, declara que com base nas deliberações tomadas na Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025, registrada em Ata 425ª;

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar Federal de 2025 pela, deliberação de recurso adquirido através de **Emenda Parlamentar nº37350019,** cujo valor repassado é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) advindo do Deputado Federal Nilto Tatto, sendo em parcela única, destinado para a OSC SACRA SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL REGIONAL ALTA ARARAQUARENSE, para ser utilizado em Custeio.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jales/SP, 29 de outubro de 2025.

LAICE CREMA ANDALÉCIO
Presidente - CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Compras

Extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃ. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - M H COMÉRCIO DE TÉCNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 46.802.650/0001-51- ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.440.078/0001-20- MP COMÉRCIO VAREGISTA - ME, inscrito no CNPJ 56.980.229/0001-94. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.Jales - SP, 22 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADAS: - M H COMÉRCIO DE TÉCNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 46.802.650/0001-51 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.440.078/0001-20 - MP COMÉRCIO VAREGISTA - ME, inscrito no CNPJ Nº: 56.980.229/0001-94. VALOR TOTAL: R$ 5.747,00. ASSINATURA: 22/10/2025. OBJETO: Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro, conforme Termo de Referência - Anexo I". MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 32/ 2025 - Processo nº 481/2025. Jales - SP, 22 de outubro de 2.024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 531/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 349/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - CLEONICE NARDIM RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CLEONICE NARDIM RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26. VALOR: R$ 1.44,0. ASSINATURA: 30/10/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Processo nº 531/2025 - Dispensa Presencial nº 349/2025. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 532/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 350/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de certifcado digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Contratações Públicas. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:- SUZUKI CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.526.532/0001-09. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SUZUKI CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.526.532/0001-09. VALOR: R$ 95,00 ASSINATURA: 30/10/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de certifcado digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Contratações Públicas. MODALIDADE: Processo nº 532/2025 - Dispensa Presencial nº 350/2025. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 533/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 351/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de na execução de evento esportivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade

DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- ASSOCIACAO JALESENSE DE ARBITROS, CNPJ nº 02.916.394/0001-58. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ASSOCIACAO JALESENSE DE ARBITROS, CNPJ nº 02.916.394/0001-58. VALOR: R$ 5.700,00. ASSINATURA: 30/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de na execução de evento esportivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência.. MODALIDADE: Processo nº 533/2025 - Dispensa Presencial nº 351/2025 . Jales – SP, 30 de outubro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 534/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 352/2.025. REFERÊNCIA: "Aquisição de materiais de copa e Cozinha, Para atender as Necessidades do CIACA, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - SUPER FEIRÃO DE ALUMÍNIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.293.328/0001-06. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - SUPER FEIRÃO DE ALUMÍNIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.293.328/0001-06. VALOR: R$ 539,28 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). ASSINATURA 30/09//2.025 "Aquisição de materiais de copa e Cozinha, Para atender as Necessidades do CIACA, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 352/2025 – Processo nº 534/2025. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* Processo nº. 536/2025 Dispensa Presencial nº. 353/2025 REFERÊNCIA: "Aquisição de material de pintura, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: VAILMIR SEBASTIÃO DOMINICI COMÉRCIO DE TINTAS, inscrito no CNPJ nº 11.852.406/0001-19; PONTO MIX COMERCIAL E SERCIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, MACEDO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.914.556/0001-07. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: VAILMIR SEBASTIÃO DOMINICI COMÉRCIO DE TINTAS, inscrito no CNPJ nº 11.852.406/0001-19; PONTO MIX COMERCIAL E SERCIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, MACEDO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.914.556/0001-07. VALOR: R$ 6.891,29(seis mil oitocentos e noventa e um reais e vinte nove centavos). ASSINATURA: 30/10/2025. OBJETO: "Aquisição de material de pintura, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 536/2025 Dispensa Presencial nº. 353/2025. Jales – SP, 30 de outubro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....